



b.  
c.  
d.

**ATA n.º 2**

**Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Massamá, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu nas instalações da sede do Agrupamento de Escolas de Massamá, sítia Rua dos Jasmins, 2745-796 Massamá, o júri do procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), estando presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Pedro Jorge de Sousa Pinto de Figueiredo – Subdiretor

1.º Vogal efetivo: Maria Helena Lopes de Figueiredo – Adjunta do Diretor

2.º Vogal: Susana da Cruz Rodrigues Balala – Adjunta do Diretor

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre a intenção de exclusão dos candidatos que não demonstraram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação para efeitos de audiência dos interessados.

Foram apresentadas duas candidaturas ao posto de trabalho a concurso, a saber, candidatas Rafaela Monteiro Rodrigues do Nascimento e Beatriz Pereira Aparício.

Em sede de análise de candidaturas, o Júri verificou que a candidata Rafaela Monteiro Rodrigues do Nascimento consta da listagem de técnicos superiores PREVPAP afeta ao Agrupamento de Escolas de Massamá, elaborada pela Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), não se verificando o mesmo relativamente à candidata Beatriz Pereira Aparício.

Atendendo ao cariz do procedimento em curso de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), e não constando a candidata Beatriz Pereira Aparício na listagem elaborada pela Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), nem reunir os requisitos exigidos no aviso de abertura, publicado na BEP, com o código da oferta OE202001/1045, nomeadamente o mencionado no ponto 9.1. do referido, decidiu o júri excluir a mesma.

Relativamente à candidata Rafaela Monteiro Rodrigues do Nascimento, da análise dos documentos entregues o júri constatou que a mesma apresentou toda a documentação exigida no aviso de abertura, reunindo assim os requisitos para ser admitida no procedimento.

Aplicados os parâmetros e respetivas ponderações definidas na grelha de avaliação curricular anexa à ata n.º 1, obteve a candidata supra mencionada a classificação final de 19,4 valores (dezanove valores e quatro décimas).

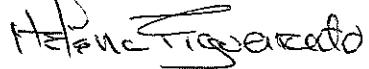
Dando-se cumprimento ao referido no ponto n.º 12.5 do aviso de abertura, a partir do dia seguinte à celebração da presente ata haverá lugar à audiência de interessados. O Júri notificará a candidata excluída nos moldes definidos nesse ponto.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida foi aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

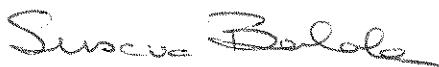
O Presidente do Júri



O 1.º Vocal Efetivo



O 2.º Vocal Efetivo



**Anexo 1**

## Grelha de Avaliação Curricular – Rafaela Monteiro Rodrigues do Nascimento

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
HA (Habilitação Académica)	20%	Nível de habilitação exigido - <i>Licenciatura</i>	17
		Curso Pós-Graduação	-----
		Mestrado	-----
		Doutoramento	-----
FP (Formação Profissional)	30%	Sem formação profissional	-----
		Formação até 20 horas	-----
		Formação de 21 a 40 horas	-----
		Formação de 41 a 50 horas	-----
		Formação de 51 a 60 horas	-----
		Mais de 60 horas de formação	20
EP (Experiência Profissional)	50%	Até um ano	-----
		Entre 1 ano a 5 anos	-----
		Entre 6 anos a 10 anos	-----
		Entre 11 anos a 15 anos	-----
		Mais de 15 anos	20

$$CF = 0,20 \times 17 + 0,30 \times 20 + 0,50 \times 20$$

**CF = 19,4 valores**